

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2014 12 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA OS VALORES DISPOSTO NA TABELA ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, INERENTE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 9º da Lei Complementar nº 030, de 18 de dezembro de 2009 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será lançada e cobrada mensalmente, conforme características e valores dispostos na TABELA anexa a esta Lei Complementar, corrigidos anualmente por decreto do Executivo, segundo os índices oficiais.”

Art. 2º A tabela que trata o Art. 9º da Lei Complementar nº 030, de 18 de dezembro de 2009, anexa a mesma, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme características e valores dispostos na TABELA anexa a esta Lei Complementar corrigidos por decreto do Executivo, segundo os índices oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.

TABELA PARA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

TIPO LINEAR 40% para custear - Manutenção da Iluminação Pública a partir de 01/01/2015	VALOR MENSAL EM REAIS
DE ESTABELECIMENTO	
Residencial - baixa tensão - baixa renda	Isento
Residencial - baixa tensão - monofásico	R\$ 2,80
Residencial - baixa tensão - bifásico	R\$ 5,60
Residencial - baixa tensão - trifásico	R\$ 16,80
Comercial / Industrial / Poder Público - baixa tensão - monofásico	R\$ 11,20
Comercial / Industrial / Poder Público - baixa tensão - bifásico	R\$ 22,40
Comercial / Industrial / Poder Público - baixa tensão - trifásico	R\$ 33,60
Comercial / Industrial / Poder Público - média tensão	R\$ 525,00
Industrial - alta tensão	R\$ 6.860,00

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003300320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil